

0 601 190 400 – PRO GCR 180 (II)

Referência	0 601 190 400
Código de barras	4053423356854
Caixa de cartão	✓



Dados técnicos

Descrição

Dimensões da embalagem (largura x comprimento x altura)	400 x 925 x 300 mm
---	--------------------

Dados técnicos

Comprimento de trabalho (eixo Z)	475 mm
Curso de furação	495 mm
Peso	13,200 kg
Dimensões da ferramenta (largura)	167 mm
Dimensões da ferramenta (comprimento)	532 mm
Dimensões da ferramenta (altura)	842 mm



Informação de vendas

Posicionamento

- A coluna de furar com diamante PRO GCR180(II) para trabalhos de precisão

Destaques do Produto

- A PRO GCR180(II) é a primeira coluna de furar para berbequim de diamante da Bosch para utilização com a EXPERT EXDB18V2-180 e a PRO GDB180WE. Esta coluna robusta facilita a perfuração graças a uma coluna de alumínio durável com elevada resistência à torção e uma rotação de 45°. Para além de fornecer um suporte estável, a PRO GCR180(II) ajuda-te a apontar e a localizar o furo com um ponteiro central da broca, um nível de bolha e uma escala de profundidade de perfuração. É prática e fácil de instalar e remover graças a uma braçadeira de fixação de 60 mm de libertação rápida e a uma base combinada que pode ser montada por ancoragem ou vácuo. Podes retirar a manivela e utilizá-la para ajustar todos os parafusos.

Equipamentos e Aplicações

- Esta coluna de furar com núcleo de diamante destina-se a ser utilizada com a EXPERT EXDB18V2-180 e a PRO GDB180WE na perfuração de grandes orifícios em betão ou alvenaria numa parede, no teto ou no chão, bem como em sistemas de aquecimento, ar condicionado, água e eletricidade, etc.

Benefícios para o utilizador

- Apoio estável graças a uma coluna de alumínio durável com elevada resistência à torção e uma articulação de 45°
- Trabalho de precisão assegurado com ponteiro central da broca, nível de bolha e escala de profundidade de perfuração
- Prática e eficiente graças à braçadeira de fixação de 60 mm de libertação rápida, uma base combinada montável por ancoragem ou vácuo